



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 62, DE 12 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Jornal 30 Diário
TR.S. Edição n.º 14
Fis. 06 10 7
FUNDACIONÁRIO

"AUTORIZA AUMENTO TARIFA DE ÔNIBUS - EM
PRESA DE VIAÇÃO EXPRESSO MANGARATIBA
LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

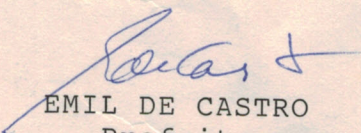
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE VIAÇÃO EXPRES
SO MANGARATIBA LTDA., a aumentar os preços das tarifas nas li
nhas de competência do Município de Mangaratiba, a saber:

Mangaratiba/Praia do Saco/Acampamento.....	Cr\$ 62,00
Mangaratiba/Ingaíba.....	Cr\$ 140,00
Praia do Saco/Acampamento/Trevo do Saí.....	Cr\$ 62,00
Trevo do Saí/Itacuruçá.....	Cr\$ 62,00
Praia do Saco/Acampamento/Itacuruçá.....	Cr\$ 140,00
Mangaratiba/Jacareí.....	Cr\$ 276,00
Mangaratiba/São João Marbós.....	Cr\$ 276,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeito re
troativo a 01/06/1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 12 de junho
de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.